

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 220			
	Data e Hora de Emissão 07/03/2013 11:47:54			
	Código de Verificação <b>Q1LQC70P</b>			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p>  <p><b>Razão Social:</b> ECEEL-TEC ELETRO-ELETRONICA E INFORMATICA LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 95.384.624/0001-66      <b>Inscrição Municipal:</b> 14 01 0267473-0 <b>Endereço:</b> R.TABAJARAS, 000480 - BAIRRO: VILA IZABEL      <b>Tel.:</b> 41 - 30136006 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> eceel@eceel-tec.com.br</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA <b>CPF / CNPJ:</b> 78.134.012/0001-04      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: FAZENDA VELHA - CEP: 83704580 <b>Município:</b> Araucária      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> FINANCIERO@CAMARAARAUCARIA.PR.GOV.BR; ECEEL@ECEEL-TEC.COM.BR</p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>CONCERTO EFETUADO EM EQUIPAMENTO MEDIA PC STI. (PATRIMÔNIO NR 1573). CONFORME NOTA DE EMPENHO 000094/13 ORDINÁRIO ORÇAMENTÁRIO.</p> <p>DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 1286 CONTA: 1254-1 OPERAÇÃO: 003</p> <p>AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 500,00</p> <div style="text-align: right;">  <p>LID: 178 07/03/13</p> </div>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$500,00</b>				
<p><b>Código da Atividade</b></p> <p>14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				